



**Processo nº 20/1300-0003938-9**

**Assunto: Recurso ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0448/2020**

Sr. Diretor

Examinados os Recursos interpostos pelas empresas Omni Comércio e Serviços Ltda. e Positivo Tecnologia S.A., ao Edital PE nº 0448/2020, e com base nos fundamentos e nas razões apresentadas pela Assessoria Jurídica na Informação nº 1062/2020, bem como na Nota Técnica nº 01/2020 da SEDUC, sugiro o CONHECIMENTO dos recursos e o **DESACOLHIMENTO** dos mesmos, para que seja mantida a decisão recorrida.

Encaminha-se para deliberação superior.

Em 11/08/2020

**Carlos Freitas Orellana**

Pregoeiro

Diante das considerações expostas pelo pregoeiro, pela Assessoria Jurídica na Informação nº 1062/2020 e pela SEDUC na Nota Técnica nº 01/2020, decido pelo CONHECIMENTO dos recursos e, no mérito, pelo **NÃO PROVIMENTO**, sendo mantida a decisão recorrida.

Em 11/08/2020.

**Jairo Peres de Oliveira**

Diretor do Dep. de Licitações Centralizadas/CELIC





**Nome do documento:** Decisao do Recurso PE 0448-2020.docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Carlos Freitas Orellana	SEPLAG / COORD/PREG / 349558201	11/08/2020 16:02:15
Jairo Peres de Oliveira	SEPLAG / DELIC/CELIC / 241908401	11/08/2020 16:16:49

